



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF**  
**GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ**

---

**ADENDO Nº 02/2014 DO EDITAL DO PREGÃO 005/2014/SAAF/SEFAZ**

**ESCLARECIMENTO AOS LICITANTES**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, neste ato representado por seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 003/2014/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 22 de janeiro de 2014, vem, em razão dos **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO** ao Ato Convocatório do Pregão em epígrafe, cujo objeto é o “**FORNECIMENTO DE SISTEMAS ININTERRUPTOS DE ENERGIA (UPS), INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**”, propostos pelas licitantes: **ECA – EQUIPAMENTOS CENTRO AMÉRICA LTDA**, prestar os seguintes esclarecimentos:

**DEVIDOS AOS QUESTIONAMENTOS PROPOSTOS ACRESCENTA-SE AO EDITAL O SEGUINTE ITEM:**

**11. DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

11.12.1 - Nos serviços executados fora da sede da SEFAZ serão acrescidos no prazo de atendimento o tempo para deslocamento até o local para prestação de serviços. Esse cálculo levará em consideração uma velocidade média de 60 km/h, os prazos de comunicação à CONTRATADA e a jornada diária de trabalho, limitada a 10 horas (dez) diárias.

Distância percorrida	Tempo de Deslocamento
Até 100 Km	+ 3 hrs
Acima de 100 até 200 Km	+ 6 hrs
Acima de 200 até 400 Km	+ 12 hrs
Acima de 400 até 600 Km	+ 18 hrs
Acima de 600 até 1000 Km	+ 34 hrs
Acima de 1000 Km	+ 56 hrs

**ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

3.6.7.1 - Nos serviços executados fora da sede da SEFAZ serão acrescidos no prazo de atendimento o tempo para deslocamento até o local para prestação de serviços. Esse cálculo levará em consideração uma velocidade média de 60 km/h, os prazos de comunicação à CONTRATADA e a jornada diária de trabalho, limitada a 10 horas (dez) diárias.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF  
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ**

---

<b>Distância percorrida</b>	<b>Tempo de Deslocamento</b>
Até 100 Km	+ 3 hrs
Acima de 100 até 200 Km	+ 6 hrs
Acima de 200 até 400 Km	+ 12 hrs
Acima de 400 até 600 Km	+ 18 hrs
Acima de 600 até 1000 Km	+ 34 hrs
Acima de 1000 Km	+ 56 hrs

Diante da manifestação da área técnica fica alterado o edital do Pregão em epígrafe, conforme informações fornecidas no texto acima.

Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.

Cuiabá, 27 de março de 2014

**MANOEL OSMAIR DAS NEVES**

PREGOEIRO

**MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA**

SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA